

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2018

CIA 0055573-16.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a empresa ELSE SOCIO GODOI EIRELI - ME. CNPJ: 24.830.264/0001-30

Decisão: (...) "Assim, tendo em vista que os serviços reputados são imprescindíveis, que o procedimento para a licitação está em fase interna de processamento e, diante do risco de dano irreparável ocasionado pela não-contratação imediata da prestação de serviços de Comunicação Social para atender o Poder Judiciário Estadual, acolho o Parecer n. 430/2018-ATJL, e determino a celebração do contrato com a empresa Elce Godoi Eirele-ME. Elabore-se a minuta do contrato que deverá ser submetida à análise da ATJL. (...). Cumpra-se COM URGÊNCIA. Cuiabá, 26 de junho de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 3390-37

Fundamentação Jurídica: inc. IV do art. 24 da lei n. 8.666/93

Valor: 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais)

Cuiabá, 27 de junho de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 989f2371

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)